

Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial, reportado a 31 de dezembro de 2011

(artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)

<i>Natureza dos bens e serviços</i>	<i>Antiguidade da Dívida em numero de dias</i>					<i>TOTAL</i>
	<i>60 - 90</i>	<i>90 - 120</i>	<i>120 - 180</i>	<i>180 - 360</i>	<i>> 360</i>	
Licenciamento de software						0,00
Papel e economato						0,00
Veículos automóveis e motociclos						0,00
Cópia e impressão						0,00
Equipamento informático						0,00
Higiene e limpeza						0,00
Preparação de refeições						0,00
Energia						0,00
Vigilância e segurança						0,00
Mobiliário						0,00
Serviços de voz e dados fixos e móveis	3.616,05	3.790,43	3.872,77		56.909,37*	68.188,62
Combustíveis						0,00
Seguros						0,00
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica						0,00
Contratos de manutenção e assistência	49.097,48**		636,02			49.733,50
Encargos das Instalações						0,00
TOTAL	52.713,53	3.790,43	4.508,79	0	56.909,37	117.922,12

*Encontra-se a decorrer um Processo Judicial sobre este montante em dívida, opondo o Instituto de Meteorologia, I.P. e o Grupo PT.

**Este valor é referente a um contrato de manutenção da antena satélite, com data de renovação de 01 de Novembro. O Parecer Prévio foi recebido em 24 de janeiro não tendo sido possível o seu pagamento por conta da execução orçamental do ano de 2011.